

PORTARIA Nº 066/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - (PAICI)

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	50% - VALOR COTA INCENTIVO/MÊSSES	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF FEVEREIRO/2009	Valor da Cota Não Paga pelo Munic. e Valor Pago 50%	VALOR A RECEBER MÊS: FEVEREIRO/2009
Alta Floresta*	47.281	33.002,90	16.501,45	16.501,45	–	16.501,45
Apiacás*	6.328	4.536,70	2.268,35	2.268,35		2.268,35
Carlinda*	9.065	7.376,60	3.688,30	3.688,30		3.688,30
Nova Bandeirantes*	9.800	5.972,40	2.986,20	2.986,20		2.986,20
Nova Monte Verde*	8.883	5.576,20	2.788,10	2.788,10		2.788,10
Paranaíta*	8.812	6.626,90	3.313,45	3.313,45		3.313,45
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	31.545,85	31.545,85	–	31.545,85
Juara*	31.780	24.809,34	12.404,67	12.404,67	–	12.404,67
Novo Horizonte do Norte*	3.737	2.024,76	1.012,38	1.012,38		1.012,38
Porto dos Gaúchos*	5.997	4.499,67	2.249,83	2.249,83		2.249,83
Tabaporã*	9.134	5.444,00	2.722,00	2.722,00		2.722,00
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	18.388,88	18.388,88	–	18.388,88
Campos de Júlio*	4.264	1.825,00	912,50	912,50		912,50
Comodoro*	19.543	8.757,50	4.378,75	4.378,75		4.378,75
Conquista D'Oeste*	2.947	1.391,50	695,75	695,75		695,75
Figueirópolis D'Oeste*	3.503	1.933,50	966,75	966,75		966,75
Jauru*	12.747	6.284,50	3.142,25	3.142,25		3.142,25
Nova Lacerda*	4.789	2.226,00	1.113,00	1.113,00		1.113,00
Pontes e Lacerda*	42.429	20.035,50	10.017,75	10.017,75	–	10.017,75
São Domingos*	3.337	1.736,00	868,00	868,00		868,00
Vila Bela da Santíssima Trindade*	14.862	6.933,50	3.466,75	3.466,75		3.466,75
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	25.561,50	25.561,50	–	25.561,50
TOTAL GERAL	249.238	150.992,47	75.496,23	75.496,23	-	75.496,23